



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM**

Of./Pres./ nº. 088/2007

Coxim-MS., 02 de abril de 2007.

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
Armindo Batista S. Filho  
Digníssimo Presidente da Colônia de Pescadores de Coxim  
Nesta

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho em anexo, cópia da **Carta de Apoio** apresentada e aprovada por esta Casa de Leis, na Sessão Ordinária do dia 26 de março próximo passado, em favor da **Colônia dos Pescadores de Coxim**.

Sem outro particular para o momento, renovo os votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**Ver. Adilson do Detran  
Presidente**

Rua João Pessoa, 130 – Coxim/MS CEP 79.400-000 CNPJ 03.969.623/0001-65  
E-mail: [Camaracoxim@terra.com.br](mailto:Camaracoxim@terra.com.br) Ou [cmcoxim@camaracoxim.ms.gov.br](mailto:cmcoxim@camaracoxim.ms.gov.br)  
Site: [www.camaracoxim.ms.gov.br](http://www.camaracoxim.ms.gov.br)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

LIDO NA SESSÃO ORDINÁRIA  
DO DIA 26/07/2007.

Assinatura

### CARTA DE APOIO

Nós, vereadores da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo identificados, conhecedores do Decreto Normativo nº. 12.274/2007, baixado pelo Governo Estadual que criou uma comissão de estudo do sistema de pesca, com o intuito de regulamentar essa atividade no Estado de Mato Grosso do Sul, que conta com a participação de diversas entidades civis e governamentais, entre as quais, de forma representativa, a Colônia dos Pescadores de Coxim, conforme informa o Ofício 005/2007.

Tendo em vista que o assunto já está recebendo a atenção devida por parte do Governo do Estado, bem como das entidades interessadas, Vimos pelo presente manifestar o nosso repúdio e protestos ao Projeto de Lei, de autoria do Deputado Estadual Paulo Duarte, apresentado recentemente na Assembléia Legislativa/MS, que proíbe cota para o Turismo, utilização de materiais de pesca pelos profissionais e transporte intermunicipal de pescado, uma vez que atropela o processo de discussão estabelecido e em andamento, coordenada pelo Governo do Estado.

Portanto, reiteramos, na condição de representantes da comunidade coxinense, nosso apoio ao Ofício nº. 005/2007 da Colônia de Pescadores, dado a sua relevância no aspecto social e a rejeição do Projeto de Lei do Deputado Paulo Duarte acima especificado, por entender que o mesmo pouco contribui para solução de tão complexo assunto.

Coxim-MS., 26 de março de 2007.

Ver. Adilson de Deiran  
Presidente/CMC

Apoiamento:

Ver. Irmo de Souza

Ver. Amôacir Alexandre

Ver. Crisvís Sant Ana

Ver. Edmir Cândido

Ver. Edvaldo Bezerra

Ver. Ivandro Lopes

Ver. Ivone Zanin

Ver. Samuel Torneiro